



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 124/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CAMARGO E MENDONÇA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270

VALOR CONTRATUAL: R\$1.800.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PARECER JURÍDICO N.º 854/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.55036/2022-6 (EDOC 7754/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

terça-feira, 22 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.036

7

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
PROCESSO Nº 1686/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio da sua Pregoeira torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2022, às 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme no ANEXO I, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2022

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Nº do Contrato: 032/2022.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2022
Contratada: JOSE UELISSON MATEUS BRAZ - xxx.272.xxx-56
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, com fornecimento de alimentos e complementos para atender as demandas da comemoração dos 100 (cem) anos do LACEN, antigo IPH - Instituto Parreiras Horta, unidade vinculada a esta Fundação de Saúde Parreiras Horta.
Vigência: 14/11/2022 à 31/12/2022
Valor global: R\$ 19.220,00 (dezenove mil e duzentos e vinte reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

Nº do Contrato: 034/2022.
Processo: Dispensa de Licitação nº 004/2022
Contratada: JOSE UELISSON MATEUS BRAZ - xxx.272.xxx-56
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração da sede e auditório para atender as demandas da comemoração dos 100 (cem) anos do LACEN, antigo IPH - Instituto Parreiras Horta, unidade vinculada a esta Fundação de Saúde Parreiras Horta.
Vigência: 14/11/2022 à 31/12/2022
Valor global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 343/2022

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCEER, no uso das suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do Art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade ao disposto no § 3º, do Art. 18, da Lei Ordinária 9.001, de 31 de março de 2022; como também do disposto no Art. 4º do Decreto Estadual nº 138, de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, **HENRIQUE MARTINS CARDOSO FILHO**, Agente Socioeducativo e Coordenador de Segurança do Serviço de Atendimento Inicial (SAI), portador do CPF nº 014.XXX-XXX-09, como responsável por elaborar as escalas de serviço das Indenizações por Flexibilização Voluntária (IFVs) do repouso remunerado dos Agentes Socioeducativos e dos Orientadores Sociais.

Art. 2º - Os Diretores das Unidades Socioeducativas deverão encaminhar até o dia 20 de cada mês, ao responsável pela elaboração das escalas das IFVs, a quantidade/necessidade, acompanhada da justificativa de pessoal (Agentes

Socioeducativos e Orientadores Sociais) que realizarão atividades extraordinárias, referente ao mês subsequente.

Art. 3º - As escalas de serviço mensais deverão ser encaminhadas até o dia 25 de cada mês, à Diretoria Operacional (DIROP) e, após conferência, enviar para o Departamento de Setor Pessoal (DSP), que, após aprovação do Diretor-Presidente, informará aos Diretores das Unidades para divulgação e controle.

Art. 4º - O responsável pelas escalas das IFVs deverá informar até o dia 5 do último mês autorizado pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe (CRAFI), a programação trimestral dos gastos referentes à indenização por flexibilização voluntária (IFV) do repouso remunerado, para análise do Diretor-Presidente, que encaminhará para nova deliberação do CRAFI.

Art. 5º - Fica vedado escalar Agentes Socioeducativos e Orientadores Sociais para realização de IFVs nas comunidades socioeducativas, cuja população de adolescentes esteja inferior à quantidade legal prevista para atendimentos de quaisquer naturezas, conforme os Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo do SINASE, salvo expressa justificativa dos Diretores das Unidades, aceitas pela DIROP.

Art. 6º - Os Diretores das Comunidades Socioeducativas deverão encaminhar até o dia 5 de cada mês as frequências físicas, relativas às atividades extraordinárias, para o DSP da RENASCEER, com cópia via e-doc ao responsável pelas IFVs.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,

Aracaju (SE), 21 de novembro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: B & T SERVIÇOS MÉDICOS
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde e aumento de teto financeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$375.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 850/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.53456/2022-0 (EDOC 7590/2022)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLINRADI IMAGEM LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde e aumento de teto financeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$1.500.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 838/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.52237/2022-0 (EDOC 7551/2022)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 071/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LS SERGIPÊ ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$487.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 850/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.40755/2022-8 (EDOC 6036/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 078/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLINICA DE SAUDE INTEGRADA AMELTA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$720.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 852/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.25375/2022-1 (EDOC 3795/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 091/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLINICA VISAO LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$180.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 731/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.36995/2022-8 (EDOC 5449/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 098/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO SAN GIOVANNI LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$4.800.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 739/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.41224/2022-4 (EDOC 6089/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 120/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: VIANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$72.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 826/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.51525/2022-4 (EDOC 7356/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 121/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MARIANA B ARRUDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$60.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 839/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.48682/2022-7 (EDOC 6957/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 124/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CAMARGO E MENDONÇA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40
8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$1.800.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 854/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.55036/2022-6 (EDOC 7754/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 166 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006; Considerando a necessidade de atualizar valores de itens constantes na tabela de diárias e taxas do IPESAÚDE, visando evitar a desassistência aos beneficiários do Instituto, consoante a decisão proferida na 193ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.0322	DIÁRIA EM UTIN	R\$ 550,45
0.91.01.0373	DIÁRIA EM UTIN - ISOLAMENTO	R\$ 715,59
0.91.01.0306	DIÁRIA EM UNIDADE INTERMEDIÁRIA	R\$ 415,67
0.91.01.0365	DIÁRIA EM UNIDADE INTERMEDIÁRIA - ISOLAMENTO	R\$ 478,02
0.91.01.0314	BERÇÁRIO (DIA)	R\$ 52,45
0.91.04.1457	BERÇO AQUECIDO / INCUBADORA (DIA)	R\$ 7,92
0.91.04.1112	APARELHO DE FOTOTERAPIA (USO)	R\$ 8,55

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de novembro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente